



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
C.G.C 82.925.652/0001 – 00  
Fone/Fax (48) 3265 0195  
[rh@sibatista.sc.gov.br](mailto:rh@sibatista.sc.gov.br)

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2016

A Comissão de Seleção, em conformidade com o artigo 106 da Lei municipal 2.737/2005, tendo deliberado em reunião preparatória, definiu os critérios e torna público o processo seletivo para contratação por tempo determinado de Auxiliar de Serviços Gerais, Mestre de Obras, Zelador Vigilante e Condutor de Veículo Pesado I – Ônibus Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2017 nos seguintes termos:

### 1. FUNÇÃO

FUNÇÃO	Carga horária semanal	Remuneração Mensal	Lotação
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R\$ 932,80	Sec. de Educação
Mestre de Obras	40h	R\$ 1.201,43 + R\$ 279,84 (Insalubridade)	Sec. de Educação
Zelador Vigilante	40h	R\$ 932,80	Sec. de Educação
Condutor de Veículo Pesado I – Ônibus Escolar	40h	R\$ 1.258,51 + R\$ 279,84 (Insalubridade)	Sec. de Educação

### 2. HORÁRIO E LOCAL DO SERVIÇO

2.1 A carga horária é expressa em horas semanais

2.2 O Horário do Serviço pode ser alterado por conveniência da Administração Municipal.

### 3. PRAZO

3.1 O contrato será da data da admissão à 15/12/2016, salvo substituições por prazo determinado.

### 4. REMUNERAÇÃO MENSAL

4.1 Conforme quadro no item 1.

### 5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Os direitos e as obrigações dos contratados são os previstos na Lei municipal 2.737, de 28 de março de 2005.

### 6. REQUISITOS

São requisitos para a contratação:

6.1 Nacionalidade brasileira ou equiparada.

6.2 Regularidade eleitoral.

6.3 Regularidade militar.

6.4 Idade mínima de dezoito anos.

6.5 Aptidão física e mental para a atividade pretendida.

6.6 Escolaridade mínima exigida para as funções de:

- **Mestre de Obras, Auxiliar de Serviços Gerais e Zelador Vigilante:** Ensino Fundamental Incompleto.

- **Condutor de Veículo Pesado I – Ônibus Escolar:** Ensino Fundamental Incompleto, com CNH Categoria D, e curso específico para transporte de passageiros escolar.

## 7. FATORES DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os inscritos para as funções serão submetidos a uma prova teórica, a ser realizada no dia 19/11/2016, às 09:00 horas, **na Escola de Educação Básica Alice da Silva Gomes, situada na Rua Lauro Sgrott, Bairro Centro, São João Batista - SC.** A prova teórica terá 25 questões de conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos sobre as atribuições e responsabilidades da função específica para qual o candidato fez a inscrição. Para cada questão da prova haverá quatro alternativas para escolha, sendo apenas uma delas correta, valendo 0,4 pontos cada questão.

7.2 O candidato que obtiver uma nota igual ou inferior a 1,00 será considerado reprovado.

7.3 Em caso de permanência de empate entre candidatos com igual pontuação, será utilizado como critério de desempate a maior idade.

## 8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Para a inscrição o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição e cópia dos seguintes documentos:

- **Mestre de Obras, Auxiliar de Serviços Gerais e Zelador Vigilante:** Cédula de identidade, ou outro documento de identificação com foto válido e CPF

- **Condutor de Veículo Pesado I – Ônibus Escolar:** cópia da CNH comprovando a Categoria D, e cópia do Diploma ou Declaração do curso específico para transporte de passageiros escolar.

8.2 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação mínima para a inscrição conforme item 8.1.

## 9. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1 Para contratação, após a chamada (que será realizada por telefone), o candidato terá 48 horas para apresentar cópia dos seguintes documentos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal:

- 1 foto 3x4
- declaração de bens
- declaração como a posse não acumula cargos
- declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares
- cpf
- rg
- título de eleitor
- comprovante voto da última eleição
- nº inscrição pis/pasep
- nº da carteira de trabalho e data da emissão
- certificado de regularidade militar (para homens)
- comprovante de residência recente
- certidão de casamento ou certidão de nascimento
- certidão de nascimento filhos menores de 14 anos
- comprovante nível de escolaridade
- atestado de saúde admissional
- atestado de antecedentes criminais

- conta-corrente ou conta salário na caixa Econômica Federal

## **10. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**10.1** As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Anastácio Espindola nº 95, Bairro Centro, São João Batista - SC , do dia 13/10/2016 ao dia 11/11/2016, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** A lista dos inscritos será publicada no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São João Batista dia 16/11/2016, ali permanecendo por pelo menos dez dias.

**11.2** A lista dos classificados será publicada no Mural da Prefeitura Municipal de São João Batista dia 23/11/2016, ali permanecendo por pelo menos dez dias.

**11.3** Em caso de recurso, os candidatos terão 24 horas a contar das 10:00 horas do dia 23/11/2016, devendo este ser apresentado por escrito direcionado a Comissão de Seleção do Processo Seletivo, e entregue no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, que após recebimento, terá 24 horas úteis para responder.

**11.4** A convocação será feita por telefone obedecendo a classificação, tendo o candidato classificado 48 horas para se apresentar e apresentar os documentos exigidos para a contratação conforme item 9.1 deste Edital, caso contrário será desclassificado.

**11.5** É de responsabilidade do candidato inscrito manter seus dados telefônicos atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

**11.6** O candidato classificado poderá não ser chamado, dependendo do número de vagas podendo a Administração convocá-lo em outro momento, tendo este prazo de 48 horas para assumir sua vaga, caso contrário será desclassificado.

**11.7** Este processo Seletivo tem validade de 12 meses.

**11.8** Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

São João Batista, 13 de outubro de 2016.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

Claudio Estevão

Juciléia dos Santos  
presidente

Maria Emília Teixeira

### Homologação

Vilmar Francisco Machado  
Prefeito Municipal